

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



**PROJETO DE LEI N.º 08 /2016**

Institui a Semana Municipal de Difusão e Fomento da Economia Solidária.

Art. 1º Fica instituído, no Município Montenegro, a Semana Municipal de Difusão e Fomento da Economia Solidária, a ser comemorada anualmente no período de 01 a 07 de maio.

Art. 2º A Semana Municipal de Difusão e Fomento da Economia Solidária visa estimular a criação, otimização e difusão de políticas públicas e sociais que contribuam para o crescimento de uma cultura de sustentabilidade e fomentem o espírito autogestionário para a comunidade em geral.

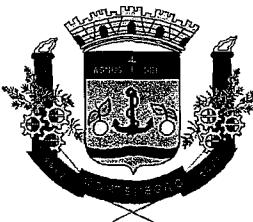
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 31 de março de 2016.

Vereador Marcos Gehlen- Tuco  
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Marcos Gehlen- Tuco PT

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
**Capital do Tanino e da Citricultura"**



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Exmo. Sr. Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Brasil tem avançado significativamente no tocante a geração e distribuição de renda nos últimos anos. Nesta esteira, fontes alternativas de trabalho ganham força e se consolidam no cenário produtivo. Essa diversidade de matrizes econômicas é denominada "Economia Solidária", qual é entendida como um conjunto de atividades econômicas de produção de bens e de serviços, distribuição, consumo e finanças, organizados e realizados solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras na forma coletiva e autogestionária. São tantas as possibilidades que vão desde o artesanato, a reciclagem do lixo, o cooperativismo, a arte, a agricultura familiar entre outros, que articulados às políticas públicas podem produzir a curto, médio e longo prazo, um aumento considerável na qualidade de vida e bem estar social de uma comunidade. O presente projeto de lei visa instituir a Semana Municipal de Difusão e Fomento da Economia Solidária, a ser comemorada, anualmente, no período de 01 a 07 de maio, sendo incluída no calendário de eventos do município. Neste período, poderão ser realizados de forma privilegiada fóruns, seminários, discussões, palestras e outras atividades que visem a criação, otimização e difusão de políticas públicas e sociais que contribuam para o crescimento de uma cultura de sustentabilidade, para a comunidade em geral e, embora o debate deva ser sistemático, neste período ganha força, status e visibilidade, reanimando e reacendendo a chama no tocante ao tema. Não é possível pensar o desenvolvimento econômico sustentável somente no âmbito de tratados e convenções de órgãos nacionais e/ou internacionais. Precisamos colocar em pauta a discussão da Economia Solidária no cotidiano de nossa cidade, a fim de gerar maiores possibilidades e esperança para nossa comunidade.

Gabinete do Vereador, 31 de março de 2016

Vereador Marcos Gehlen- Tuco  
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Marcos Gehlen- Tuco PT